



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara de Vereadores de Mampituba

**RESOLUÇÃO N° 002/2017, DE 06 DE MARÇO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE  
FUNCIONAMENTO DA CÂMARA DE  
VEREADORES DE MAMPITUBA/RS**

Art. 1º O turno de funcionamento e atendimento da Câmara Municipal de Vereadores de Mampituba será cumprido nos seguintes horários: segunda-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 21:00 horas; terça-feira à sexta-feira das 13:00 às 17:30 horas.

Art. 2º - Fica revogada a resolução nº 001/2017 e todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
MAMPITUBA EM 06 DE MARÇO DE 2017.

**NOERCI ROLDÃO DA SILVA**  
Presidente

REG. ÀS FLS. N°..... DO LIVRO DE REGISTROS DE DECRETOS E  
RESOLUÇÕES DE N° 01 EM DATA SUPRA.

**MARIANE BERTOTI CORDOVA**  
Assistente Legislativa